

PORTARIA N.º 580/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.610.420-9, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 582/2014 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores MARILÂNDIA MARQUEZ LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 19.328.725/0001-31, passando a constar o endereço **Rua XV de Novembro, 1134 – Centro – Marilândia do Sul**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de outubro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral